



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

EDITAL 01/2020 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO

“Estabelece as normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria do Município de São João da Boa Vista na área de Direito”.

A Procuradoria do Município de São João da Boa Vista, por ordem do Sr. Procurador Chefe, Filipe de Freitas Ramos Pires, apresenta o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2020, para alunos regularmente matriculados, que estejam cursando até o penúltimo período, no curso de Direito das instituições de ensino superior, para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria do Município de São João da Boa Vista.

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de São João da Boa Vista.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Município, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, auxiliando a elaboração de peças processuais,



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

acompanhando audiências, dentre outras atividades relacionadas à advocacia pública.

4. Remuneração e Carga-Horária.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 30 (trinta) horas, remunerado mensalmente mediante valor líquido de R\$ 889,56.

5. Vagas.

As vagas existentes poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Procuradoria.

6. Inscrições.

Serão realizadas na Procuradoria do Município no período de **03/02/2020 a 14/02/2020**, no horário das 12h30 às 16h30, situada na rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 295, Centro, São João da Boa Vista.

O candidato declarará no ato da inscrição que está regularmente matriculado no curso de Direito para ingresso no Programa de Estágio. (ANEXO I)

O descumprimento da condição acima imposta acarretará a impossibilidade de contratação, quando houver a convocação do candidato aprovado.

A inscrição é gratuita.

7. Conteúdo.

O processo seletivo abordará as seguintes matérias:

1. CONSTITUCIONAL:

Direitos e Garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; Da Administração Pública: disposições gerais.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

2. **TRIBUTÁRIO:**

Da tributação e do orçamento: dos princípios gerais e das limitações ao poder de tributar; tributos municipais e Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80).

3. **ADMINISTRATIVO:**

Poderes administrativos, princípios administrativos e Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992);

4. **PROCESSO CIVIL:** Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; Da Advocacia Pública; Dos prazos: Disposições gerais; Recursos: Da Apelação e do Agravo de Instrumento.

8. Procedimento de Avaliação.

O processo de avaliação será realizado no dia **17/02/2020**, às 13h00, no auditório da OAB de São João da Boa Vista, situada na rua Carlos Kielander, nº 25, Centro, São João da Boa Vista, conforme o cronograma:

EVENTO	DATA
Inscrições	03/02/2020 a 14/02/2020
Aplicação da prova	17/02/2020
Divulgação do gabarito	18/02/2020
Divulgação do resultado	21/02/2020
Recebimento dos recursos	26/02/2020
Divulgação do resultado após análise dos recursos	28/02/2020

Os candidatos devem comparecer ao local da prova escrita – na data e horário definidos acima – com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos de documentos de identificação oficial com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitida a consulta a qualquer material de apoio, inclusive legislação, verbetes sumulares, livros, dentre outros, durante a realização da prova escrita.

A prova escrita terá duração de **03 (três) horas**, seguida de entrevista pessoal individual de caráter não eliminatório.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

Caberá recurso contra o resultado da prova escrita no prazo estabelecido no cronograma, a ser protocolado na Procuradoria do Município, situada na rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 295, centro, São João da Boa Vista, no horário das 12h30 às 16h30 – ANEXO II.

9. Prova

A seleção será composta de prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova conterà 04 (quatro) questões dissertativas, contemplando o conteúdo programático contido no item 07 e o uso correto da língua portuguesa.

Ao término da prova haverá entrevista pessoal com os candidatos de caráter não eliminatório.

10. Classificação.

A classificação será resultante da soma da pontuação obtida na prova. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Candidato com idade mais elevada.
- b) Candidato que tiver maior nota na questão de Direito Constitucional.
- c) Candidato que tiver maior nota na questão de Direito Administrativo.
- d) Candidato que tiver maior nota na questão de Direito Tributário.

11. Divulgação dos Resultados.

Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Prefeitura de São João da Boa Vista (saojoao.sp.gov.br), na OAB de São João da Boa Vista e na Procuradoria do Município, na data indicada no cronograma.



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO

12. Convocação dos Aprovados.

Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no programa de estágio de acordo com a ordem estabelecida no Resultado Final, na medida das vagas disponíveis.

Só firmarão termo de compromisso com esta Procuradoria os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados do ato de convocação.

O candidato convocado será orientado que deverá se cadastrar no site do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE (ipefae.org.br/Estagio) e que será chamado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São João da Boa Vista e pela entidade intermediadora do estágio para triagem e apresentação da documentação pessoal.

13. Validade da Seleção.

A presente Seleção suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria pelo período de 01 (um) ano, contado do término da seleção, prorrogável por igual período.

14. Disposições Finais.

O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à Procuradoria do Município de São João da Boa Vista, sob pena de, não localizado por insuficiência ou desatualização dos dados cadastrais, ser preterido em favor dos demais classificados.

São João da Boa Vista, 24 de janeiro de 2020.

FILIPE DE FREITAS RAMOS PIRES
procurador-chefe do Município



**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PAULO**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO
DE DIREITO NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – EDITAL 01/2020**

NOME COMPLETO: _____

RG Nº: _____ **CPF Nº:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): () _____ / () _____

ENDEREÇO: _____

UNIVERSIDADE EM QUE ESTÁ CURSANDO DIREITO: _____

PERÍODO (EM SEMESTRE): _____

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU REGULARMENTE
MATRICULADO NO CURSO DE DIREITO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.
Por ser verdade, firmo a presente.**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, _____ DE _____ DE 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo por funcionário autorizado da Procuradoria do Município:

Inscrição nº _____/2020

Data: _____/_____/2020

Recebi a presente inscrição: _____

